

**Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal**

Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de Abril

Registo Nacional do Artesanato (RNA) a 10/03/2014

	Emitidas	Em vigor
Cartas de Unidade Produtiva Artesanal (UPA)	2630	2031
Cartas de Artesão	2896	2242

Artesãos por região e por sexo

Região	Sexo		Total
	M	F	
Norte	228	293	521
Centro	186	252	438
Lisboa	170	342	512
Alentejo	84	101	185
Algarve	40	63	103
Madeira	16	25	41
Açores	136	306	442
	860	1382	2242

Nº de UPAs por região

Região	Total	%
Norte	459	23%
Centro	378	19%
LVT	491	24%
Alentejo	176	9%
Algarve	101	5%
Madeira	38	2%
Açores	388	19%
	2031	100%

Forma Jurídica das UPAs

Empresários em Nome Individual (ENI)	93%
Sociedades por quotas	4%
Sociedades Unipessoais	2%
Cooperativas	1%

Grupos de actividades	Percentagem
Grupo 01 - Artes e Ofícios Têxteis	27,10%
Grupo 02 - Artes e Ofícios da Cerâmica	15,54%
Grupo 03 - Artes e Ofícios de Trabalhar Elementos Vegetais	4,54%
Grupo 04 - Artes e Ofícios de Trabalhar Peles e Couros	3,77%
Grupo 05 - Artes e Ofícios de Trabalhar a Madeira e a Cortiça	9,53%
Grupo 06 - Artes e Ofícios de Trabalhar o Metal	5,52%
Grupo 07 - Artes e Ofícios de Trabalhar a Pedra	2,27%
Grupo 08 - Artes e Ofícios ligados ao Papel e Artes Gráficas	1,58%
Grupo 09 - Artes e Ofícios ligados à Construção Tradicional	0,16%
Grupo 10 - Restauro de Património, Móvel e Integrado	0,04%
Grupo 11 - Restauro de Bens Comuns	1,66%
Grupo 12 - Produção e Confeção Artesanal de Bens Alimentares	3,85%
Grupo 13 - Outras Artes e Ofícios	24,42%

Actividades mais representativas	Percentagem
01.14 - Confeção de Bordados	11%
01.07 - Fabrico de Acessórios de Vestuário	8%
01.09 - Confeção de Artigos Têxteis para o Lar	8%
13.36 - Fabrico de Bijuteria	8%
02.06 - Pintura Cerâmica	7%
01.13 - Confeção de Artigos de Renda	6%
02.01 - Cerâmica	6%
13.18 - Fabrico de Miniaturas	6%
05.16 - Fabrico de Utensílios e outros objectos em Madeira	6%
01.02 - Tecelagem	5%
02.03 - Cerâmica Figurativa	5%
13.09 - Arte de Trabalhar o Vidro	4%
02.02 - Olaria	3%
04.02 - Arte de Trabalhar Couro	3%